

BALANÇO ANUAL 2024



SBSP
B3 LISTED NM

SBS
LISTED
NYSE





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

VISÃO GERAL SOBRE A COMPANHIA

A Sabesp é uma das maiores empresas de saneamento do mundo em número de clientes, atendendo, em 2024, cerca de 28,1 milhões de pessoas com abastecimento de água e 25,1 milhões de pessoas com serviços de esgoto...

Além de atuar em 375 municípios, a Companhia tem participação minoritária em três empresas prestadoras de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, além de outras seis, nos setores de energia, pavimentação e outros serviços de saneamento.

DESESTATIZAÇÃO

O ano de 2024 marcou um momento de transformação na trajetória da Sabesp. Em julho, a desestatização foi concluída, representando uma oportunidade de renovação para a Companhia.

Esse novo capítulo não poderia ter vindo em um momento mais oportuno, considerando nosso desafio pela frente: universalizar o serviço de saneamento básico na área de concessão, levando dignidade, saúde e qualidade de vida à população atendida.

Neste mesmo contexto, criou-se a posição de "acionista de referência", que passou a ser ocupada pela Equatorial S.A., como detentora de 15% das ações da Companhia.

Após a conclusão do processo de desestatização, a nova administração da Companhia foi empossada em 1/10/24 e está sendo a responsável pela transformação da "Nova Sabesp", tendo assumido como principal desafio a antecipação das metas de Universalização do saneamento básico de 2033 para 2029.

Concomitantemente à desestatização, a Sabesp celebrou um novo contrato de concessão com a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE-1 - Sudeste, que abrange 371 municípios e incentiva a aceleração dos seus investimentos, remunerando-a sobre sua base de ativos regulatórios...

No primeiro ciclo, a prioridade é a Universalização do saneamento básico, que exigirá investimentos significativos, dobrando o tamanho da base de ativos regulatórios da Companhia para atingir as principais métricas do Contrato de Concessão - URAE-1, quais sejam:

- Fator U (Fator de Universalização), que é medido (i) pelo número de ligações (em 2025 e 2026), e (ii) pelos indicadores de cobertura de economias (de 2027 a 2029) na área de concessão da Companhia...
Fator Q (Fator de Qualidade), que tem por objetivo incentivar melhorias na prestação dos serviços de saneamento básico e atendimento à população.

Vale mencionar, também, que, em um critério alinhamento de incentivos para o atingimento das metas de Fator U e Fator Q, todas as eficiências que a Sabesp gerar em relação às suas despesas operacionais regulatórias (Opex) neste primeiro ciclo serão integralmente revertidas em favor da Companhia...

No segundo ciclo, a prioridade será voltada para eficiências operacionais, com metas específicas para temas como redução de perdas, momento em que as eficiências passam a ser compartilhadas com nossos clientes.

O contrato da URAE-1 prevê que a remuneração dos serviços é apurada com base na estrutura de custos efetivamente incorridos durante a prestação dos serviços e uma remuneração (WACC) pré-definida sobre os investimentos.

O contrato também prevê que a tarifa de equilíbrio será reajustada anualmente durante os dois primeiros ciclos tarifários (2024-2029 e 2030-2034), e a cada 5 anos a partir do 3º ciclo tarifário por ocasião das revisões tarifárias periódicas...

Nesse contexto, para mitigar o impacto de eventuais aumentos tarifários à população e suportar o investimento necessário à Universalização, foi instituído o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo (FAUSP), formado por recursos obtidos com a desestatização e que deverão ser aplicados para assegurar a modicidade tarifária...

Adicionalmente aos 371 municípios da URAE-1, a Sabesp atende outros quatro municípios com contratos específicos (Miguelópolis, Quintana, Nova Guataporanga e Olímpia).

CULTURA

A Companhia parte de uma cultura de ética e profundo senso de dever para com a população atendida, gerando um grande orgulho de pertencer. Consoante a isso, a nova administração buscará um fortalecimento do senso de dono, meritocracia e austeridade visando eficiência.

Adicionalmente, o Código de Conduta e Integridade da Companhia desempenha um papel fundamental na definição dos comportamentos esperados de todos seus stakeholders.

GOVERNANÇA

Como uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 S.A., a Sabesp adota práticas de governança corporativa que visam garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Para auxiliar neste primeiro ciclo do novo Contrato, nosso Conselho de Administração é composto por 9 membros, dos quais 3 são indicados pelo Estado de São Paulo, 3 pela Equatorial e 3 são membros independentes, conforme previsto no Acordo de Investimento assinado entre o Estado de São Paulo e a Equatorial.

O Conselho de Administração é assessorado por 4 comitês estatutários: (i) Auditoria, (ii) Elegibilidade e Remuneração, (iii) Transações com Partes Relacionadas, (iv) Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa, compostos por Conselheiros de Administração e membros externos bem como por outros comitês não estatutários, (v) Performance e Financeiro, (vi) Regulatório e (vii) Estratégia e Novos Negócios.

O Conselho Fiscal da Companhia é atualmente composto por 4 membros efetivos e 3 suplentes. Atualmente, a Diretoria é composta por 3 diretores estatutários nomeados para conduzir suas operações.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2024, a Sabesp atingiu R\$ 36,1 bilhões de receita líquida (+41% vs 2023) e R\$ 9,6 bilhões de Lucro Líquido (+172% vs 2023) - seu maior resultado da história. Com isso, poderá retornar R\$ 2,5 bilhões a seus acionistas como proventos referentes ao exercício de 2024.

Anexo VII do contrato de concessão - https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9e47ee51-f833-4a23-af98-2bac9e54e0b3/313e48ec-c046-294e-653b-007c9b9ec928?origin=1

Ativo Financeiro (Indenização)

Com a conclusão do processo de desestatização e assinatura do contrato com a URAE-1 em julho de 2024, resultando em um único contrato abrangendo 371 municípios com novo prazo de vencimento em 2060, o que trouxe maior segurança jurídica e resultou em um direito incondicional de receber uma indenização sobre os bens não amortizados integralmente até o final da concessão.

Ajustado pela bifurcação do ativo financeiro, os principais pilares para o crescimento de rentabilidade foram: (i) maior receita resultante do reajuste tarifário e crescimento de volume advindo de novas economias; (ii) pessoal, resultado do Programa de Demissão Incentivada realizado em 2023; (iii) diluição de custos fixos que cresceram abaixo do crescimento de volume.

Olhando especificamente para a receita líquida de saneamento ajustada, esta atingiu R\$ 21.726 milhões em 2024 (+de 9% vs 2023), sendo os principais fatores:

- +7,5% de preço/mix, principalmente pelo reajuste tarifário;
+3,0% volume faturado, pelo aumento de 35 mil ligações ativas; e
(2,0)% FAUSP, iniciado em jul/24.

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, Var. (R\$), %

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, Var. (R\$), %

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, Var. (R\$), %

Adicionalmente, no 2º Semestre de 2024, houve uma atualização da base do critério de elegibilidade para as Tarifas de classe Social e Vulnerável, incorporando o conceito do Cadastro Único...

CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2024, os custos e despesas apresentaram redução de R\$ 165 milhões (-1% vs 2023), com destaque para a conta de pessoal, que reduziu em R\$ 439 milhões (-14% vs 2023) devido ao decréscimo de 11% no número colaboradores por conta do Plano de Demissão Incentivada executado em 2023...

A conta de despesas gerais teve um aumento de R\$ 302 milhões (+19% vs 2023), em decorrência do incremento do número de municípios com repasses aos Fundos Municipais de Saneamento (pass-through) no novo contrato.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

No ano de 2024 houve um decréscimo de R\$ 114 milhões ou 4,1%, devido à assinatura do novo contrato com a URAE-1, com prazo até 19 de outubro de 2060, refletindo na redução da taxa média de amortização que foi reduzida para refletir a extensão do prazo contratual e portanto a capacidade de geração de receita destes bens.

INVESTIMENTOS

Em 2024, o valor total de investimentos realizado pela Sabesp foi de R\$ 6,9 bilhões (+10,0% vs 2023). A fim de antecipar as metas de universalização, a Companhia deverá investir cerca de R\$ 70 bilhões até 2029 sobretudo na ampliação de sistemas de tratamento de esgoto, atingindo 28,1 milhões de usuários e praticamente dobrando sua base atual de ativos.

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, Var. (R\$), %

ALAVANCAGEM E ESTRUTURA DE CAPITAL

O Índice de Alavancagem da Companhia se manteve praticamente estável em 2024 quando comparado ao ano anterior, conforme demonstrado a seguir dada a forte geração de caixa operacional da Companhia no ano de 2024:

Table with 4 columns: Item, 2024, 2023, %

A Companhia entende que sua estrutura de capital é adequada às atividades por ela desenvolvidas e ao seu setor. Essas métricas de capitalização têm, historicamente, permitido à Companhia acessar os bancos oficiais e multilaterais, lidar com os atuais níveis de investimentos e, ao mesmo tempo, manter um perfil de dívida favorável...

Em 31/12/24, o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$ 36,9 bilhões (+24% vs 2023). Tal variação decorre dos lucros gerados e não distribuídos no ano de 2024:

Table with 4 columns: Item, 2024, 2023

Assim a Companhia entende que está apta a honrar integralmente seus compromissos financeiros e, em 31/12/24, encontra-se adimplente em relação a todas as suas obrigações.

Em face do disposto, a nova administração ressalta nosso agradecimento a todos os stakeholders da Companhia e estamos seguros de que esse momento de Nova Sabesp trará impactos positivos importantes para a Sabesp e para todos nossos clientes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Main balance sheet table with columns for ATIVO and PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, split into Controladora and Consolidado for 2024 and 2023.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Os direitos sobre a infraestrutura operada em conformidade com os contratos de concessão são contabilizados como intangível, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a obrigação de pagar pelos serviços. Ativos intangíveis relacionados às concessões são amortizados pelo método linear de acordo com o período do contrato ou vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor. Os detalhes referentes à amortização do intangível estão descritos na Nota 15 (e).
- (b) **Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)**
Durante a vigência dos contratos de concessão, a SABESP realiza investimentos contínuos para garantir a qualidade e continuidade dos serviços, podendo repor os bens vinculados à concessão até o término do contrato.
Ao final da concessão, os ativos de infraestrutura são revertidos ao poder concedente mediante indenização quando prevista em contrato, calculada com base no valor justo atualizado pelo IPCA. A SABESP reconhece como ativo financeiro a parcela dos investimentos em bens reversíveis ainda não amortizados ao final do contrato, registrando sua atualização como receita operacional, alinhada ao modelo de negócio da Companhia.
- (c) **Licenças de uso de software**
As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.
- 3.11 Avaliação do valor de recuperação dos ativos não financeiros (impairment)**
Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 14.026/2020, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização.
- 3.12 Empreiteiros e fornecedores**
As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, sendo apresentadas neste caso, como passivos não circulantes.
- 3.13 Empréstimos e financiamentos**
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são apresentados pelo custo amortizado, conforme Nota 18. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos circulantes, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.
Os títulos emitidos pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizados como empréstimos.
- 3.14 Custos de empréstimos**
Custos de empréstimos são juros e outros encargos nos quais a Companhia incorre e são oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, incluindo variação cambial.
Os custos que são atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demandam um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda são capitalizados como parte do custo destes ativos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. A capitalização ocorre durante o período de construção do ativo, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.
Para casos de empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia analisa como se fossem tomados em moeda nacional, limitando a capitalização de juros e/ou variação cambial pelo montante que seria capitalizado se os mesmos fossem feitos no mercado local em linhas de empréstimos e financiamentos similares.
- 3.15 Salários, encargos e contribuições sociais**
Os salários, férias, 13º salário, participação nos resultados e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.
O programa de participação nos resultados é baseado em metas operacionais e financeiras, sendo reconhecida uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*), estando contabilizada como custo operacional, despesas de vendas, administrativas ou capitalizadas no ativo.
- 3.16 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes**
As provisões são reconhecidas quando: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; ii) é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor possa ser estimado de forma confiável. Se houver diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada considerando a natureza dessas obrigações como um todo.
As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera serem exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.
Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão é demonstrada líquida dos depósitos judiciais, com base no direito legal de compensação.
Os depósitos judiciais não vinculados às obrigações relacionadas são registrados no ativo não circulante e corrigidos pelos índices estabelecidos pelas autoridades competentes.
A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações financeiras por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade.
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras.
- 3.17 Gastos ambientais**
Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesa no resultado do exercício, quando da existência do fato gerador. Os programas contínuos são elaborados para minimizar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão dos riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia.
- 3.18 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**
A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.
Impostos correntes
A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício e calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.
Impostos diferidos
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.
Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito equívoco legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.
- 3.19 Tributos sobre receitas**
Tributos Correntes
As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do PIS - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, exceto para as receitas financeiras que são calculadas pelas alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.
Os tributos referentes a PIS e Cofins incidentes sobre os valores faturados às entidades públicas são devidos quando as faturas são recebidas.
Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade, sendo apresentados líquidos dos créditos correspondentes, como deduções da receita bruta. As rubricas "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras" são apresentadas líquidas desses tributos na demonstração do resultado.
Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência da TRCF - Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, que tem como fato gerador o desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização da ARSESP (órgão regulador), calculada a taxa de 0,50% do faturamento anual diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos os valores dos tributos incidentes sobre o mesmo e, que funciona como um mecanismo de repasse da Sabesp ao órgão regulador.
Tributos diferidos
Os tributos referentes a PIS e COFINS diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando os respectivos tributos forem realizados e são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para serem pagos ou compensados.
- 3.20 Plano de previdência privada**
(a) **Benefício definido**
A Companhia faz contribuições, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade benefício definido. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do custeio administrativo e são registradas no resultado do período em que são devidas.
O passivo relacionado aos planos de pensão está representado pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefícios definidos (Plano G1), bem como do plano de complementação de aposentadoria e pensão (G0) são calculadas anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. A estimativa de saída futura de caixa é descontada ao seu valor presente, usando as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.
Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial (AAP), de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.
Quando ocorre uma redução ou liquidação do plano, a qual se relaciona apenas a alguns empregados do plano, ou quando apenas parte da obrigação é liquidada, o ganho ou a perda inclui uma parcela proporcional do custo do serviço passado e dos ganhos e das perdas atuariais. A parcela proporcional é determinada com base no valor presente das obrigações antes e após a redução ou a liquidação.
- (b) **Contribuição definida**
A Companhia faz contribuições, em bases contratuais, aos planos de benefício previdenciário por ela patrocinados, na modalidade contribuição definida, que prevê a seus empregados benefícios pós-emprego, no qual a Companhia faz contribuições paritárias aos empregados, nos limites fixados em regulamento. Neste modelo os benefícios pagos possuem relação direta com o valor aportado, não havendo déficits a serem cobertos pela Companhia.
- 3.21 Receitas e despesas financeiras**
As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros e atualizações monetárias, resultantes de aplicações financeiras, depósitos judiciais e acordos de parcelamento com clientes, e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.
As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e variações cambiais decorrentes principalmente de empréstimos, financiamentos, provisões, Parceria público-privada e compromissos contratos de programa e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.
As variações monetárias ativas ou passivas são decorrentes da cobrança ou pagamento a terceiros, conforme requerido por contrato, por lei ou por decisão judicial, reconhecidas pelo regime de competência *pro rata temporis*, sendo que as variações monetárias incluídas nos contratos não são consideradas como derivativos embutidos, pois são considerados como índices de correção para o ambiente econômico da Companhia.
- 3.22 Arrendamento mercantil**
Os arrendamentos mercantis não reconhecidos pelo valor presente das obrigações contratuais, apresentados no ativo como Direito de Uso (Nota 15 (f)) e no passivo como Arrendamentos (Nota 18 (b)), exceto os contratos de curto prazo (12 meses ou menos) e/ou de baixo valor (abaixo de US\$ 5 mil), que são reconhecidos como despesa quando incorridos.
- 3.23 Outros ativos e outras obrigações circulantes e não circulantes**
Os outros ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de perdas para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As outras obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.
- 3.24 Dividendos e juros sobre o capital próprio**
A Companhia utiliza o benefício fiscal da distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei e com base no Estatuto Social. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/1995, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia das taxas de juros de longo prazo - TJLP. O dividendo atribuído aos acionistas é registrado no passivo circulante com contrapartida no Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas, em Assembleia Geral, exceto pelos tributos incidentes na distribuição dos juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas.
- 3.25 Ajuste a Valor Presente**
Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operação de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.
- 3.26 Demonstração do valor adicionado (DVA)**
Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, como informação suplementar às demonstrações financeiras para fins de IFRS.
A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros e pelas retenções, e a riqueza recebida em transferência, representada pelo resultado de equivalência patrimonial e pelas receitas financeiras. A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.
- 3.27 Apresentação de relatórios por segmento**
Os segmentos operacionais são determinados de forma consistente com os relatórios internos do tomador de decisões, isto é, a Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, em relação à tomada de decisões estratégicas, alocação de recursos e avaliação do desempenho. A Companhia determinou que possui um segmento operacional que é o de prestação de serviços de saneamento.
As políticas contábeis utilizadas para determinar as informações por segmento são as mesmas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras.
A mensuração do resultado por segmento é o lucro operacional antes de outras despesas operacionais, líquidas e equivalência patrimonial, que exclui a receita e custos de construção.
A Administração da Companhia analisa as informações de ativos e passivos de forma consolidada. Consequentemente, não são divulgadas informações sobre ativos e passivos de forma segregada. Substancialmente, todos os ativos não circulantes e as receitas geradas pelos clientes estão localizados no Estado de São Paulo. Consequentemente, não são divulgadas informações financeiras por área geográfica.
- 3.28 Conversão de saldos em moeda estrangeira**
(a) **Moeda funcional e moeda de apresentação**
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é também a moeda funcional da Companhia.
(b) **Conversão de moeda estrangeira**
As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço.
Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os empréstimos e financiamentos que estão relacionados aos ativos imobilizados ou intangíveis em andamento, sendo que as perdas cambiais são reconhecidas em contrapartida do próprio ativo enquanto estiver em andamento, conforme descrito na Nota 3.14.
- 4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações**
4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024
As alterações nas normas CPC 26 (R1) / IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes; CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants; CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de Arrendamento em uma Transação de "Sale and Leaseback", não trouxeram impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
4.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor
A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir que a administração julga aplicáveis à Companhia:
- | Norma | Descrição | Impacto |
|---|--|--|
| Alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis ¹ | As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. Estas modificações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a Companhia consegue obter a outra moeda dentro de um período de tempo que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações viáveis. | A Companhia está avaliando os impactos e efeitos das alterações, porém não espera efeitos oriundos das alterações. |
| IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras ² | A IFRS 18 substituiu o CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, transferindo diversas das exigências do CPC 26 (R1) não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Ademais, alguns parágrafos do CPC 26 (R1) foram movidos para o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 40 (R1) / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O IASB, também implementou pequenas alterações no CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 41 / IAS 33 - Resultado por Ação. | A Companhia está avaliando os impactos e efeitos da adoção desta Norma. |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: divulgações ² | A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas demonstrações financeiras. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la. | A Companhia não espera efeitos oriundos desta Norma. |
- 5 Gestão de risco**
5.1 Gestão de risco financeiro
Fatores de risco financeiro
As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado (taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.
(a) **Risco de mercado**
Risco cambial
A exposição cambial implica riscos de mercado associados às oscilações cambiais, uma vez que a Companhia possui passivos em moeda estrangeira, decorrentes de captações de longo prazo, em instituições de fomento, a taxas de juros atrativas, sendo tais financiamentos em dólar norte-americano e em iene.
A administração da exposição cambial considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado.
Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e, consequentemente, as despesas financeiras. A Companhia contratou operações de *hedge* no exercício de 2024 para proteção contra tal risco conforme Nota 5.1 (d).





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table 13: Propriedades para investimento. Controladora e Consolidado. 31 de dezembro de 2023 vs 31 de dezembro de 2024. Values: 46.678, (48), 46.630.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor de mercado destas propriedades é de aproximadamente R\$ 452.700 (em 31 de dezembro de 2023 - R\$ 393.600).

Table 14: Ativo de contrato. Controladora e Consolidado. 31 de dezembro de 2022 vs 31 de dezembro de 2023. Values: 46.726, (48), 46.678.

Table 14 (continued): Ativo de contrato breakdown. Controladora and Consolidado. Columns: 31 de dezembro de 2023, Adições (i), Baixas (ii), Transferências (iii), 31 de dezembro de 2024 (iii).

- (i) As maiores adições do período estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Praia Grande nos montantes de R\$ 2.744 milhões, R\$ 518 milhões e R\$ 239 milhões, respectivamente.
(ii) As maiores transferências do período estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Itanhaém, nos montantes de R\$ 3.632 milhões, R\$ 353 milhões e R\$ 241 milhões, respectivamente.
(iii) As maiores obras estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Francisco Morato nos montantes de R\$ 1.165 milhões, R\$ 418 milhões e R\$ 260 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o ativo de contrato não possuía valores reconhecidos como arrendamentos.

Table 14 (continued): Ativo de contrato breakdown. Controladora e Consolidado. 31 de dezembro de 2022 vs 31 de dezembro de 2023. Values: 8.613.968, 6.026.053, 384, (7.247.309), 7.393.096.

- (a) Capitalização de juros e demais encargos financeiros. A Companhia capitaliza juros e variações monetárias e cambiais no ativo de contrato durante o período de construção. Em 2024 e 2023, a Companhia capitalizou o valor de R\$ 564.302 e R\$ 638.208, respectivamente.
(b) Margem de construção. A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. Dessa forma, a Companhia reconhece receita de construção, correspondente aos custos de construção adicionados de uma margem bruta. Em geral as construções relacionadas com as concessões são realizadas por terceiros contratados pela Companhia, nesse caso, a margem implícita para cobrir os custos de administração e a assunção do risco primário, é menor.

(b) Movimentação

Table 15: Movimentação Controladora. Columns: 31 de dezembro de 2023, Adições, Transferência de ativo de contrato, Transferências, Baixas e alienações, Amortização, Transferência para Ativo Financeiro, 31 de dezembro de 2024.

Table 15: Movimentação Consolidado. Columns: 31 de dezembro de 2023, Adições, Transferência de ativo de contrato, Transferências, Baixas e alienações, Amortização, Transferência para Ativo Financeiro, 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica contrato de concessão URAE-1 incluía arrendamentos no montante de R\$ 338.740 (em 31 de dezembro de 2023 - R\$ 43.738 e R\$ 330.941 nas rubricas contratos de concessão - valor patrimonial e contratos de programa, respectivamente).

Table 15: Movimentação Controladora. Columns: 31 de dezembro de 2022, Adições, Transferência de ativo de contrato, Transferências, Baixas e alienações, Amortização, 31 de dezembro de 2023.

Table 15: Movimentação Consolidado. Columns: 31 de dezembro de 2022, Adições, Transferência de ativo de contrato, Transferências, Baixas e alienações, Amortização, 31 de dezembro de 2023.

- (c) Intangíveis decorrentes de contratos de concessão. A Companhia opera contratos de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que estabelecem direitos e deveres relativos à exploração dos bens relacionados à prestação de serviço público. Os contratos preveem que os bens serão revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia operava em 375 municípios no Estado de São Paulo, incluindo o município de Olímpia (em 31 de dezembro de 2023 - 376 municípios). O contrato com a URAE-1 contempla 371 municípios com vigência até 2060. A prestação de serviços é remunerada na forma de tarifa e regulamentada pela ARSESP.
Os intangíveis decorrentes de contratos de concessão incluem:
(i) Contratos de concessão - Novos Contratos. Referem-se a contratos obtidos por meio de licitações, após o Novo Marco Legal do Saneamento. Neste item são apresentados os ativos referentes à operação no município de Olímpia. Os ativos são amortizados durante o período do contrato ou durante a vida útil dos ativos adjacentes, dos dois o menor.
(ii) Contratos de concessão - Outros. Referem-se, principalmente, aos ativos do contrato com os municípios de Miguelópolis, Quintana e Nova Guataporanga, que não aderiram à URAE-1.
(iii) Contrato de concessão - URAE-1. O Contrato de Concessão 01/2024 (Contrato) entre a URAE-1 e a Companhia, entrou em vigor em 23 de julho de 2024, sendo que a URAE-1 é formada por 371 municípios. O Contrato regulamenta a exploração dos serviços de saneamento e estabelece:
• Quais são os serviços que o operador deve prestar e quais são os municípios que os serviços devem ser prestados;

Em 2024 e 2023 a margem apurada foi de 2,3%. O valor da margem de construção consolidado em 2024 e 2023 foi de R\$ 139.976 e R\$ 125.603, respectivamente, e na controladora em 2024 e 2023 foi de R\$ 139.856 e R\$ 125.603, respectivamente.

(c) Desapropriações. Em decorrência da execução de obras prioritárias relacionadas aos sistemas de água e esgotamento sanitário, há necessidade de desapropriações em propriedades de terceiros, cujos proprietários são ressarcidos por meios amigáveis ou judiciais. Os custos dessas desapropriações são registrados no ativo de contrato durante as obras. Em 2024 e 2023, o total referente às desapropriações foi de R\$ 64.047 e R\$ 58.682, respectivamente.

Table 15: Intangível (a) Saldos patrimoniais. Controladora. Columns: 31 de dezembro de 2024, Amortização, Custos, 31 de dezembro de 2023, Amortização, Custos, Líquido.

Table 15: Intangível (a) Saldos patrimoniais. Consolidado. Columns: 31 de dezembro de 2024, Amortização, Custos, 31 de dezembro de 2023, Amortização, Custos, Líquido.

Intangíveis decorrentes de: Contratos de concessão - valor patrimonial, Contratos de concessão - valor econômico, Contratos de concessão - novos contratos, Contratos de concessão - outros, Contratos de programa, Compromissos de Contratos, Contrato de prestação de serviços - São Paulo, Contrato de Concessão - URAE-1, Licença de uso de software, Direito de uso - outros ativos.

continuação...



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, o Contrato também prevê a realização de repasses variáveis que serão realizados ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) nos seguintes termos:

- São Paulo: variável durante o prazo do contrato, conforme detalhado abaixo;
- São José dos Campos: 5%
- Demais 369 municípios: 4%

Em relação ao Município de São Paulo, temos as seguintes características:

- (a) 7,5% da Receita Líquida no período entre os anos de 2025 e 2040;
- (b) 8% da Receita Líquida no período entre os anos de 2041 e 2060;
- (c) Do montante mencionado no item (a), visando compatibilizar a efetivação da política pública municipal urbanística com o cronograma da Universalização, o equivalente a 5,5% incidente sobre a Receita Líquida estimada para o período entre os anos de 2025 e 2029, foi pago pela SABESP, em parcela única o valor de R\$ 2.280.000 no dia 22 de agosto de 2024, reconhecendo o Município de São Paulo que o valor pago representou a quitação da obrigação da SABESP em relação à parcela antecipada de repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) e que será amortizado pelo prazo do contrato;
- (d) Sem prejuízo da antecipação mencionada no item (c) acima, para compor o percentual total do repasse de 7,5% mencionado no item (a), o valor equivalente a 2,0% da Receita Líquida, entre os anos de 2025 e 2029, será pago trimestralmente pela SABESP após a publicação dos seus resultados trimestrais;
- (e) A partir do ano de 2030, o valor equivalente a 7,5% da Receita Líquida será pago trimestralmente pela SABESP até o ano de 2040, após a publicação dos seus resultados trimestrais; e
- (f) A partir do ano de 2041, o valor equivalente a 8,0% da Receita Líquida, será pago trimestralmente pela SABESP até o ano de 2060, após a publicação dos seus resultados trimestrais.

(iv) Contratos de prestação de serviços - Município de São Paulo

Refere-se às operações com o Município de São Paulo, com o qual a Companhia celebrou juntamente com o Estado um contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 23 de junho de 2010, pelo prazo de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos. Com a conclusão da desestatização e assinatura do contrato com a URAE-1, em 23 de julho de 2024, o contrato com o Município de São Paulo está contemplado na URAE-1.

(d) Parceria Público-Privada - PPP

A SABESP possui transações relacionadas à Parceria Público-Privada. Essas transações, juntamente com suas garantias e obrigações correspondentes, estão respaldadas em contrato estabelecido com base na Lei nº 11.079/2004.

Sistema Produtor São Lourenço (PPP SPSSL)

A Companhia e a sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, formada à época pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A, assinaram em agosto de 2013, os contratos de Parceria Público-Privada do Sistema Produtor São Lourenço com prazo de 25 anos contados desde o início das obras.

Em maio de 2018, foi concluída a transferência do controle acionário da sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A para a CGGC Construtora do Brasil Ltda., anteriormente formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A.

O contrato tem como objetivo: (i) a construção de um sistema produtor de água que consiste principalmente de uma adutora de água que interligará Ibiúna a Barueri e de estação de captação de água em Ibiúna, estação de tratamento de água em Vargem Grande Paulista e reservatórios de água; e (ii) prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo, manutenção e obras do Empreendimento Sistema Produtor São Lourenço.

As obras foram iniciadas em abril de 2014 e a PPP - Sistema Produtor São Lourenço (SPSSL) entrou em operação definitiva em 10 de julho de 2018.

Os valores registrados no intangível estão demonstrados no quadro a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Alto Tietê	219.096	235.224
São Lourenço	2.386.192	2.556.002
Total	2.605.288	2.791.226

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão demonstradas no quadro a seguir:

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo
Alto Tietê	-	-	-	52.762	-	52.762
São Lourenço	452.323	2.853.896	3.306.219	435.164	2.798.688	3.233.852
Total	452.323	2.853.896	3.306.219	487.926	2.798.688	3.286.614

(e) Amortização do intangível

A taxa média de amortização foi de 2,8% e 5,4% em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. A redução na taxa média ocorreu após a assinatura do novo contrato com a URAE-1, descrito na Nota 15 (c) (iii), pois o novo contrato tem prazo até 19 de outubro de 2060.

(f) Arrendamentos e direito de uso

	Controladora e Consolidado	
Natureza	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Arrendamentos - Contrato de Concessão URAE-1		
Custo	588.534	588.600
Amortização acumulada	(249.794)	(213.921)
(=) Líquido	338.740	374.679
Direito de uso - Outros ativos		
Veículos	216.431	205.593
Imóveis	22.098	11.566
Equipamentos	1.577	45
Amortização acumulada	(115.370)	(99.144)
(=) Líquido	124.736	118.060
Total - Arrendamentos e Direito de uso	463.476	492.739

O passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos. Vide informações sobre o passivo na Nota 18. A tabela a seguir demonstra o valor do impacto sobre o resultado da Companhia:

	Controladora e Consolidado	
Impacto sobre o resultado	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Amortização do direito de uso	(114.111)	(96.429)
Resultado financeiro - despesa de juros e variação monetária	(134.509)	(75.108)
Despesas de arrendamentos de curto prazo e baixo valor	(28.411)	(26.776)
Redução do lucro do período	(277.031)	(198.313)

18 Empréstimos e financiamentos

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024		Total	31 de dezembro de 2023		Total
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Em moeda nacional						
Debêntures 12ª Emissão	-	-	-	45.450	22.385	67.835
Debêntures 18ª Emissão	-	-	-	46.962	-	46.962
Debêntures 22ª Emissão	179.350	-	179.350	170.957	170.616	341.573
Debêntures 23ª Emissão	125.000	249.354	374.354	490.810	374.279	865.089
Debêntures 24ª Emissão	-	538.606	538.606	-	512.122	512.122
Debêntures 26ª Emissão	-	1.371.685	1.371.685	-	1.302.042	1.302.042
Debêntures 27ª Emissão	199.590	299.391	498.981	200.000	498.634	698.634
Debêntures 28ª Emissão	444.100	626.762	1.070.862	127.715	1.070.457	1.198.172
Debêntures 29ª Emissão	250.000	1.107.523	1.357.523	-	1.314.136	1.314.136
Debêntures 30ª Emissão	125.000	748.405	873.405	125.000	873.231	998.231
Debêntures 31ª Emissão	-	2.934.936	2.934.936	-	-	-
Debêntures 32ª Emissão	-	2.496.521	2.496.521	-	-	-
Caixa Econômica Federal	123.495	1.559.847	1.683.342	108.210	1.508.275	1.616.485
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	7.348	9.131	16.479	7.286	16.316	23.602
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	4.978	6.223	11.201	4.936	11.107	16.043
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	6.855	-	6.855	27.219	6.766	33.985
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	202.398	455.333	657.731	200.693	652.175	852.868
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	34.436	328.772	363.208	34.146	360.021	394.167
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2014	6.694	3.552	10.246	6.638	10.107	16.745
Inter-American Development Bank - BID 2202	181.349	1.803.222	1.984.571	181.349	1.983.615	2.164.964
Inter-American Development Bank - BID INVEST	44.300	771.201	815.501	39.550	814.840	854.390
Inter-American Development Bank - BID INVEST 2022	18.800	419.697	438.497	14.100	438.241	452.341
Inter-American Development Bank - BID INVEST 2023	16.450	431.410	447.860	14.100	447.791	461.891
International Finance Corporation - IFC 2022	34.200	680.626	714.826	22.800	713.910	736.710
International Finance Corporation - IFC 2023	10.000	977.574	987.574	-	986.651	986.651
International Finance Corporation - IFC 2024	-	1.048.579	1.048.579	-	-	-
Arrendamento Mercantil (Contrato de Concessão, Contratos de Programa e Ativo de Contrato)	108.533	208.611	317.144	49.884	259.326	309.210
Arrendamento Mercantil (Outros)	97.657	53.267	150.924	68.499	73.801	142.300
Outros	1.868	931	2.799	3.003	2.910	5.913
Juros e Demais Encargos	548.372	-	548.372	377.398	-	377.398
Total em moeda nacional	2.770.773	19.131.159	21.901.932	2.366.705	14.423.754	16.790.459
Em moeda estrangeira						
Inter-American Development Bank - BID 1212 - US\$ 10.278 mil (dez/23 - US\$ 20.556 mil)	63.645	-	63.645	49.759	49.759	99.518
Inter-American Development Bank - BID 4623 - US\$ 156.958 mil (dez/23 - US\$ 152.187 mil)	25.577	919.189	944.766	-	712.449	712.449
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRDS 7662 e 8916 - US\$ 136.741 mil (dez/23 - US\$ 107.445 mil)	37.707	793.697	831.404	29.433	477.554	506.987
JICA 15 - lene 5.762.150 mil (dez/23 - lene 6.914.580 mil)	47.710	181.946	229.656	39.437	197.180	236.617
JICA 18 - lene 5.180.800 mil (dez/23 - lene 6.216.960 mil)	40.462	163.491	203.953	35.457	177.168	212.625
JICA 17 - lene 3.175.656 mil (dez/23 - lene 3.464.352 mil)	16.414	113.216	129.630	9.879	107.880	117.759
JICA 19 - lene 22.668.975 mil (dez/23 - lene 24.482.493 mil)	99.168	821.749	920.917	62.059	774.200	836.259
Juros e Demais Encargos	32.394	-	32.394	23.677	-	23.677
Total em moeda estrangeira	363.077	2.993.288	3.356.365	249.701	2.496.190	2.745.891
Total dos empréstimos e financiamentos	3.133.850	22.124.447	25.258.297	2.616.406	16.919.944	19.536.350

Cotações de 31 de dezembro de 2024: US\$ - R\$ 6,1923; lene - R\$ 0,03947 (em 31 de dezembro de 2023: US\$ - R\$ 4,8413; lene - R\$ 0,03422).

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía saldos de empréstimos e financiamentos, captados durante o ano, com vencimento em até 12 meses.

continua...



continuação...

SBSP
B3 LISTED NM

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Principais eventos ocorridos no exercício de 2024

Debêntures

31ª Emissão de debêntures:

Em 5 de março de 2024, a Companhia captou o montante de R\$ 2.940,5 milhões por meio da 31ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com as seguintes características:

	Valor	Taxa	Vencimento
1ª série	507.000	CDI + 0,49% a.a.	2029
2ª série	1.734.467	CDI + 1,10% a.a.	2031
3ª série	699.011	CDI + 1,31% a.a.	2034
Total	2.940.478		

Os recursos provenientes da emissão serão destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros vixendos em 2024 e à recomposição e reforço de caixa. As Debêntures são caracterizadas como "títulos ESG de uso de recursos sustentáveis e azuis", com base no compromisso da Companhia em destinar o equivalente em projetos descritos no *Framework* para Finanças Sustentáveis.

O contrato possui cláusula de *cross acceleration*, ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 198 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplimento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures.

12ª Emissão de debêntures:

Em 4 de junho de 2024, a Companhia realizou a amortização final, antecipada, da 12ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 49.704,9 milhões, sendo R\$ 49.287,5 milhões de principal e R\$ 417,4 mil de juros.

23ª Emissão de debêntures 1ª série:

Em 10 de maio de 2024, a Companhia realizou a amortização final da 1ª série da 23ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 519.439,9 milhões, sendo R\$ 491.755,0 milhões de principal e R\$ 27.684,9 mil de juros.

32ª Emissão de debêntures:

Em 10 de setembro de 2024, a Companhia captou o montante de R\$ R\$ 2.500,0 milhões por meio da 32ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em única série, com as seguintes características:

	Valor	Taxa	Vencimento
Série única	2.500.000	CDI + 0,30% a.a.	2026

O contrato possui cláusula de *cross acceleration*, ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 203 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplimento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures.

Os *covenants* pactuados para a 31ª e 32ª Emissão de Debêntures são: calculados trimestralmente, quando da divulgação das informações trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado deve ser menor ou igual a 3,50;
 - EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras deve ser igual ou superior a 1,5;
- O não cumprimento dos índices financeiros acima por, no mínimo, dois trimestres consecutivos ou, ainda, por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses (não se aplicando a esta hipótese o período de cura de 30 dias), constitui evento de inadimplimento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures, alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Companhia para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Companhia superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Companhia. O descumprimento do limite acima constitui evento de inadimplimento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures.

BID INVEST 2020:

Em 17 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou a amortização parcial antecipada da tranche de longo prazo, no montante de R\$ 492.119, sendo R\$ 459.740 de principal e R\$ 32.379 de juros.

Adicionalmente, em 10 de fevereiro de 2025, o spread da tranche de médio prazo foi renegociado, passando de DI + 1,90% para DI + 0,90%, tornando-se efetiva desde 18 de fevereiro de 2025.

Impactos da desestatização:

A Companhia obteve prévia e expressa anuência através de formalizações ou aditamentos contratuais para possibilitar a alteração da estrutura do seu controle acionário, sem que fosse configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado previsto nas cláusulas dos referidos contratos junto aos agentes financeiros: BID INVEST, BIRD, IFC, JICA, BNDES, CEF e Emissões de Debêntures: 22ª, 23ª, 24ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª.

Foram assinados aditamentos aos contratos junto ao BID Invest e BID Invest com PROPARGO que altera a descrição e conceito da Dívida Líquida, adequando ao critério já utilizado pelo IFC, incluindo na dívida líquida as aplicações financeiras líquidas e de baixo risco, bem como considerando também o valor da marcação a mercado das operações de *hedge* sobre a dívida em moeda estrangeira.

Foram aditadas as Escrituras das Emissões das Debêntures 22ª, 23ª, 24ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª, alterando a definição de "Dívida Líquida" utilizada no cálculo do índice financeiro "Dívida Líquida/EBITDA", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Dívida Líquida*": em qualquer data de apuração, significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos: (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; (iii) o saldo de aplicações financeiras; e (iv) o valor líquido da marcação a mercado de operações de *hedge* sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora."

A 31ª Emissão de Debênture passa a considerar a definição acima de Dívida Líquida, conforme possibilitado em sua escritura.

FINEP:

Em 26 de abril de 2024, a Companhia realizou a amortização final do FINEP, no montante de R\$ 4.065,4, que estavam registrados em Outros empréstimos.

(b) Arrendamento mercantil

A Companhia possui contratos de obras firmados na modalidade Locação de Ativos. Durante o período de construção, os custos das obras são capitalizados no ativo de contrato e o valor do arrendamento é registrado na mesma proporção.

Após a entrada em operação é iniciado o período de pagamento do arrendamento (240 parcelas mensais), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice de preços contratado.

Nesta rubrica também são registrados os valores a pagar pelos direitos de uso de ativos, vide Nota 15 (f).

(c) Compromissos financeiros - *Covenants*

A tabela a seguir mostra as cláusulas mais restritivas em 31 de dezembro de 2024.

	Cláusulas restritivas
EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Ajustada	Igual ou superior a 2,80
EBITDA / Despesa Financeira Paga	Igual ou superior a 2,35
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,80
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,50
Outras Dívidas Onerosas ⁽¹⁾ / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 1,30

(1) A definição contratual para "Outras Dívidas Onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(d) Empréstimos e financiamentos contratados e ainda não utilizados

Agente	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024 (em milhões de Reais (*))	
Caixa Econômica Federal	768	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	30	
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	886	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	1.060	
Banco BTG Pactual	949	
Outros	4	
TOTAL	3.697	

(*) utilizada cotação do Banco Central do Brasil de fechamento de venda na data de 31 de dezembro de 2024 (US\$ 1,00 = R\$ 6,1923).

Os recursos dos financiamentos contratados possuem propósitos específicos, sendo liberados para a execução de seus respectivos investimentos, de acordo com o andamento das obras.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos de proteção (*hedge*) junto à instituição financeira J.P. Morgan, os quais estão vigentes desde 12 de dezembro de 2024, de forma a mitigar o risco cambial, assumindo como contrapartida uma variação do CDI reduzido de um percentual de juros, conforme descrito na Nota 5.1. Na data-base de 31 de dezembro de 2024 haviam 13 operações de *swap* vigentes, totalizando o valor nocional de US\$ 303.977 mil e lene 36.787.581 mil para proteção da taxa de juros e variação cambial convertendo os encargos financeiros para um custo médio aproximado equivalente a CDI - 0,36% a.a.. Para mais detalhes veja Nota 5.1 (d).

19 Impostos e contribuições

(a) Ativo circulante

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Impostos a recuperar				
Imposto de renda e contribuição social	752.355	462.642	752.355	462.642
IRRF sobre aplicações financeiras	45.907	29.953	45.921	29.955
Outros tributos federais	2.535	2.050	2.535	2.050
Total	800.797	494.645	800.811	494.647

(b) Passivo circulante

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Impostos e contribuições a recolher				
Imposto de renda e contribuição social	-	205.587	1.957	205.964
PIS e Cofins	162.995	141.576	163.156	141.703
INSS	44.763	44.556	44.763	44.556
IRRF	290.949	64.770	290.949	64.770
Outros	90.403	54.979	90.446	54.979
Total	589.110	511.468	591.271	511.972

20 PIS e Cofins Diferidos

Passivo Não Circulante

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
PIS e Cofins diferidos				
PIS/Cofins - Ativo Financeiro	822.482	-	822.482	-
PIS/Cofins - Estimativa de Receita	111.475	-	111.475	-
Outros	183.847	164.097	183.847	164.097
Total	1.117.804	164.097	1.117.804	164.097

21 Impostos e contribuições diferidos

(a) Saldos patrimoniais

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reclassificado)*
Impostos diferidos ativo		
Provisões	839.864	666.131
Obrigações previdenciárias - Plano G1	125.198	135.231
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	43.321	45.140
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	177.271	182.519
Perdas estimadas com outras contas a receber	50.515	54.905
Perdas estimadas em perdas estoques	127.840	74.939
Perdas estimadas com obras e projetos	57.606	1.839
Perdas estimadas com baixa de bens	42.812	8.930
Contratos de performance	74.670	62.517
AVP contas a receber	100.913	102.216
Perda - <i>hedge</i> (Outros resultados abrangentes)	4.302	-
Instrumentos financeiros derivativos no resultado	3.297	-
Outros	75.644	77.421
Total do ativo fiscal diferido	1.723.253	1.411.788
Impostos diferidos passivo		
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(314.641)	(329.060)
Capitalização de custos de empréstimos	(461.362)	(465.510)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(334.477)	(348.514)
Ativo financeiro (indenização)	(3.111.446)	-
Ganho atuarial - Plano G1	(125.096)	(121.425)
Margem de construção	(37.842)	(40.579)
Custas de captação	(280)	(8.624)
Total do passivo fiscal diferido	(4.385.144)	(1.313.712)
Ativo/(Passivo) fiscal diferido líquido	(2.661.891)	98.076

(b) Realização

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Impostos diferidos ativo		
a ser realizado em até 12 meses	530.104	366.525
a ser realizado depois de um ano	1.193.149	1.045.263
Total do ativo fiscal diferido	1.723.253	1.411.788
Impostos diferidos passivo		
a ser realizado em até 12 meses	(25.563)	(36.074)
a ser realizado depois de um ano (*)	(4.359.581)	(1.277.638)
Total do passivo fiscal diferido	(4.385.144)	(1.313.712)
Ativo/(Passivo) fiscal diferido	(2.661.891)	98.076

(*) O montante de R\$ 3.111.446, relativo ao ativo financeiro, será realizado após o ano de 2060.

(c) Movimentação

	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de 2023 (Reclassificado)*	Varição líquida	31 de dezembro de 2024
Impostos diferidos ativo			
Provisões	666.131	173.733	839.864
Obrigações previdenciárias - Plano G1	135.231	(10.033)	125.198
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	45.140	(1.819)	43.321
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	182.519	(5.248)	177.271
Perdas estimadas com outras contas a receber	54.905	(4.390)	50.515
Perdas estimadas em perdas estoques	74.939	52.901	127.840
Perdas estimadas com obras e projetos	1.839	55.767	57.606
Perdas estimadas com baixa de bens	8.930	33.882	42.812
Contratos de performance	62.517	12.153	74.670
AVP contas a receber	102.216	(1.303)	100.913
Perda - <i>hedge</i> (Outros resultados abrangentes)	-	4.302	4.302
Instrumentos financeiros derivativos no resultado	-	3.297	3.297
Outros	77.421	(1.777)	75.644
Total	1.411.788	311.465	1.723.253
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(329.060)	14.419	(314.641)
Capitalização de custos de empréstimos	(465.510)	4.148	(461.362)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(348.514)	14.037	(334.477)
Ativo financeiro (indenização)	-	(3.111.446)	(3.111.446)
Ganho atuarial - Plano G1	(121.425)	(3.671)	(125.096)
Margem de construção	(40.579)	2.737	(37.842)
Custas de captação	(8.624)	8.344	(280)
Total	(1.313.712)	(3.071.432)	(4.385.144)
Ativo/(Passivo) fiscal diferido líquido	98.076	(2.759.967)	(2.661.891)

continua...



BALANÇO ANUAL 2024

 **sabesp**



SBSP
B3 LISTED NM

SBS
LISTED
NYSE

 **sabesp**

